



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E DE ÁREAS PROTEGIDAS

## ATA DA 94ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Em 20 de fevereiro de 2024, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Letícia Horta Vilas Boas, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Vitor Takahashi Rosa, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Florence Belo Sidney, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra de Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Juliana Ordones Rego, do Conselho Regional de Biologia 4ª Região - CRBio-04; Junio Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Guilherme de Oliveira Leão, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa). Representantes da sociedade civil: Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Regina Célia Fernandes Faria, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio); João Thomaz Cruz Silva, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Elvis Adriano Braga, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Letícia Horta Vilas Boas declarou aberta a 94ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 93ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 93ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 23 de janeiro de 2024. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.**  
**6.1) Nexa Recursos Minerais S/A. Projeto Bonsucesso. Lavra subterrânea exceto pegmatitos e gemas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril; Estação de tratamento de esgoto sanitário. Paracatu/MG. PA/Nº 09657/2018/001/2018. SEI/Nº 2100.01.0030873/2021-59. Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da CMI. Justificativa. Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: "Eu peço vista para fundamentar e até pesquisar qual foi o fundamento disso no outro processo que tivemos com essa condição (exigência de cumprimento de compensação ambiental de empreendimento com licença suspensa) e trazer mais estruturado com alguma proposta de encaminhamento na próxima reunião." **6.2) AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A. Lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Pilha de Rejeito/Estéril. Santa Bárbara/MG. PA/Nº 00105/1989/017/2016. SEI/Nº 2100.01.0073937/2021-70. Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Senar e SME. Ausências: Promutuca e IHMBio. **6.3) José Américo Carniel e Outros. Fazenda Quatro Gerações, Rocha e Bonfim Cedro e Cachoeira, Anchieta. Criação de Bovinos, Bubalinos, Equinos, Muares, Ovinos, e caprinos em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Barragem de irrigação ou de perenização para a agricultura; Posto de abastecimento de combustíveis. Unaí e Paracatu/MG. PA/Nº 22509/2005/001/2018. SEI/Nº 2100.01.0078397/2021-27. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama,

Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Os conselheiros representantes da Fiemg e da CMI registraram voto favorável com o seguinte destaque: “ressalva para a dupla marcação quanto aos biomas de interferência na vegetação”. **6.4) Duratex Florestal Ltda. Fazenda Santa Iza. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Veríssimo e Prata/MG. PA/Nº 00174/2013/001/2021. SEI/Nº 2100.01.0042852/2022-21. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Os conselheiros representantes da Fiemg e da CMI registraram voto favorável com o seguinte destaque: “ressalva para a dupla marcação quanto aos biomas de interferência na vegetação”. **6.5) Nacional de Grafite Ltda. Mina Fazenda da Casca. Matrícula 3082-2682. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos. Carmo da Mata/MG. PA/Nº 08021/2007/004/2017. SEI Nº 2100.01.0010550/2022-48. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **6.6) Homero Cardoso Carvalho Filho. Fazenda Marinheiro Bocaina e Fazenda Marinheiro Caraíbas. Criação de bovinos em regime extensivo; Equinos e Muare; Suinocultura; Silvicultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento população atingida. João Pinheiro/MG. PA/Nº 09888/2014/001/2017. SEI/Nº 2100.01.0056688/2021-96. Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Os conselheiros representantes da Fiemg e da CMI registraram voto favorável com o seguinte destaque: “ressalva para a dupla marcação quanto aos biomas de interferência na vegetação”. **6.7) Lafarge Holcim Brasil S/A. Mina Palmital. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM); Estradas para transporte de minério/estéril. Pedro Leopoldo/MG. PA/Nº 00160/1997/015/2007. SEI/Nº 2100.01.0049624/2022-22. Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Os conselheiros representantes da Fiemg e da CMI registraram voto favorável com o seguinte destaque: “ressalva para a dupla marcação quanto aos biomas de interferência na vegetação”. **6.8) Calcinação Imperial Ltda. Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta. Córrego Fundo/MG. PA/Nº 00287/2000/005/2012. SEI/Nº 2100.01.0058996/2022-51. Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **6.9) Gerdau Aços Longos S/A. Fazenda do Gama. Silvicultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada. Lassance, Várzea da Palma e Corinto/MG. PA/Nº 05965/2004/002/2015. SEI/Nº 2100.01.0034082/2023-31. Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Senar e SME. Ausências: Promutuca e IHMBio. Os conselheiros representantes da Fiemg e da CMI registraram voto favorável com o seguinte destaque: “ressalva para a dupla marcação quanto aos biomas de interferência na vegetação”. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA. 7.1) Companhia de Gás de Minas Gerais (Gasmig). Redes de Distribuição de Gás Natural Polo Vale do Aço 3ª e 4ª Etapas. Dutos para transporte de gás natural. Ouro Preto, Mariana, Alvinópolis, Santa Bárbara, João Monlevade, Rio Piracicaba, Bela Vista de Minas, Nova Era, Antônio Dias, Jaguarapu, Timóteo, Coronel Fabriciano, Ipatinga, Santana do Paraíso e Belo Oriente/MG. PA/Nº 00246/2005/004/2010 e 23483/2005/003/2010. SEI/Nº 2100.01.0028834/2021-16. Classe 5. Apresentação: URFBio Centro-Sul.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **7.2) Gerdau Açominas S/A. UTM II. Itabiritos. Mina de Miguel Burnier. Lavra a céu aberto. Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido e Usinas de produção de concreto comum. Ouro Preto/MG. PA/SLA/Nº 2581/2020, ANM: 30.600/2009. SEI/Nº 1370.01.0019915/2020-45 (Intervenção Ambiental). Classe 6. Apresentação: DGR.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS. 8.1) Nexa Recursos Minerais S/A. Unidade Vazante. Supressão de cobertura vegetal nativa, cerrado. Vazante/MG. SEI/Nº 2100.01.0005428/2023-17. Não passível de licenciamento. Apresentação: URFBio Noroeste.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **8.2) Irmãos Capistrano Ltda. Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento. São Thomé das Letras/MG. PA/SLA/Nº 511/2021. SEI/Nº 2100.01.0038369/2022-06. ANM: 004416/1959. Classe 4. Apresentação: URFBio Sul.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **8.3) Standard Stone Pedras Ltda. Lavra a céu aberto, rochas ornamentais**

e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento. São Thomé das Letras/MG. SEI/Nº 2100.01.0002819/2023-38. PA/SLA/Nº 1643/2022. ANMs: 832269/2021, 832014/2001 e 832015/2001. Classe 4. Apresentação: URFBio Sul. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **8.4) Mineração Córrego Novo Ltda. Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Diamantina/MG. PA/Nº 17381/2010/002/2019. SEI/Nº 2100.01.0006862/2023-02. ANMs: 830.661/2009, 830.114/2018 e 830.115/2018. Classe 4. Apresentação: URFBio Jequitinhonha. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **8.5) Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM). Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração; Barragem de contenção de resíduos industriais; Pilhas de rejeito/estéril; Canalização e/ou retificação de curso d'água. Araxá/MG. PA/SLA/Nº 3164/2022 (AIA vinculada: 1370.01.0030080/2022-94). SEI/Nº 2100.01.0033606/2023-79. ANMs: 006.746/1956 e 035.102/1946. Classe 6. Apresentação: URFBio Norte. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **9) PLANO DE TRABALHO PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XIII DO ARTIGO 13, DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016. 9.1) Plano de Trabalho para contratação de obras de engenharia no Parque Estadual do Itacolomi, visando melhoria da estrutura edificada. SEI/Nº 2100.01.0000183/2019-24. Apresentação: GCMUC/IEF. Plano de trabalho aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **10) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações. **11) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Letícia Horta Vilas Boas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.**********

**Letícia Horta Vilas Boas**

Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Horta Vilas Boas, Diretor (a)**, em 19/03/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84407716** e o código CRC **C2890CBA**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0003563/2024-90

SEI nº 84407716